



**ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL COMPLETO PARA ABERTURA, INSCRIÇÃO E INSTRUÇÕES ESPECIAIS
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

A **PREFEITURA DE ARACOIABA**, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no **inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.275/19** e em cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, faz saber que fará realizar neste Município, com supervisão, auxílio e avaliação da Comissão do Processo Seletivo indicada pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação e nomeada pela **Portaria nº 060/2021 para atuar no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, destinado a classificar candidatos para a contratação temporária de pessoal da Prefeitura de Aracoiaba, conforme descrição e demais instruções constantes do presente edital, de acordo com os cargos, as carências, a setorização, a lotação e o número de vagas constantes no **ANEXO V**.

As contratações de pessoal por tempo determinado objeto deste processo visam a seleção de Professores e demais cargos aqui nominados para suprir carências e figurar na escala de substituição em caráter eventual durante o ano letivo de 2021, cadastro de reserva objetivando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de preservar a continuidade dos serviços e a prestação de ensino de qualidade aos alunos da rede municipal de educação e demais serviços cujos cargos aqui se prestam para a seleção, até a realização de concurso público de provas e títulos, observando-se os limites estabelecidos na **Lei Complementar nº 173/2020**, regendo-se este certame seletivo pelas normas contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os empregos públicos, a carga horária, os vencimentos e os requisitos para a contratação temporária estão estabelecidos na tabela do **Item 2 – DO EMPREGO PÚBLICO**.

1.2. As vagas são disponibilizadas de acordo com as necessidades, os setores e a lotação previstos no **ANEXO V**, bem como cadastro de reserva para suprir outras carências a surgir em decorrência dos afastamentos legais de servidores titulares dos respectivos empregos públicos, até a possibilidade legal de realização de concurso público, em vista das determinações expressas na referida **Lei Complementar nº 173/2020**, além de outras circunstâncias legais que autorizem a contratação excepcional, incluindo-se a substituição do pessoal do grupo de risco decorrente da COVID-19.

1.2.1. Os candidatos **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PPD)** deverão observar as regras constantes no **Anexo IV**.

1.2.2. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das Avaliações, notadamente a prova objetiva, deverão seguir as orientações constantes no **Anexo IV** deste Edital.

1.3. O presente processo seletivo, para todos os efeitos, será válido até o final do presente ano letivo – 2021, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, dependendo do desenvolvimento e da realização do concurso público a ser divulgado no Município para as vagas aqui apontadas e outras necessárias às atividades-fim da administração municipal.

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

1.4. As etapas deste processo seletivo serão três para os profissionais da educação: **prova objetiva, aula prática e análise de títulos e experiência.**

1.4.1. Para os demais cargos serão apenas duas etapas: **prova objetiva e análise de títulos e experiência.**

1.5. As datas, locais e horários das etapas serão divulgados previamente no sítio eletrônico da Prefeitura de Aracoiaba: <https://aracoiaba.ce.gov.br/>, na aba **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021.**

1.6. Será de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos editais, comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente processo seletivo público simplificado, unicamente através do sítio eletrônico da Prefeitura, como estabelecido no item anterior deste edital.

1.7. O período de validade estabelecido para este processo seletivo público simplificado não gera a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, caso ocorram as hipóteses legais acima descritas e a composição de cadastro de reserva para temporários.

1.8. Os candidatos classificados estarão sujeitos ao que dispõe a legislação municipal pertinente, disposições constitucionais, LRF e Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, assim como às presentes instruções especiais pertinentes a este certame.

1.9. A contratação dos candidatos convocados atenderá às necessidades da Prefeitura de Aracoiaba nos respectivos órgãos de lotação pertinentes aos cargos selecionados, inicialmente dentro do número de vagas disponibilizadas no **ANEXO V.**

1.10. O candidato contratado temporariamente deverá cumprir as atribuições e a carga horária inerente ao respectivo emprego, sendo a contratação regida para todos os fins pela Constituição Federal, pela Lei Municipal nº 1.275/19 e demais legislação vigente.

1.11. O objetivo da seleção dos profissionais em caráter eventual que será promovida por este certame é o preenchimento de vagas do quadro de funcionários desta prefeitura de forma temporária e de excepcional interesse público, com contratações temporárias e emergenciais inadiáveis, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal e demais legislação vigente e cadastro de reserva para temporários.

1.12. Também se presta este processo seletivo para o fim de atender especial interesse público no **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, a fim de preservar o interesse público, eliminar as barreiras e propiciar a plena participação destes alunos na sociedade e o amplo desenvolvimento de sua aprendizagem, incluindo nesta seleção de professores a contratação eventual, temporária e de excepcional interesse público e cadastro de reservas de temporários de **Professores de Educação Básica I e II: Professor Polivalente de Educação Infantil, Professor Polivalente dos Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, Professor de Português do 6º ao 9º Ano, Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano, Professor de Geografia do 6º ao 9º Ano, Professor de História do 6º ao 9º Ano, Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano, Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano, Professor de Inglês do 6º ao 9º Ano, Professor do AEE.**

1.12.1. Os professores especializados em educação especial deverão comprovar: I - formação em cursos de licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental; II - complementação de estudos ou pós-graduação

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

1.13. Além da área educacional contemplada nos itens anteriores, o processo seletivo também irá selecionar candidatos para os cargos de **Assistente Social, Psicólogo e Fonoaudiólogo, conforme número de vagas, setorização e lotação constantes do ANEXO V.**

1.14. O candidato aprovado no Processo Seletivo será convocado em função das necessidades da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação e demais setoriais deste Município de Aracoiaba-CE, para substituição de Professores em conformidade com a legislação vigente, preenchimento de carências, enquanto não se conclui concurso público de provas e títulos e demais situações excepcionais, bem como cadastro de reserva de temporários.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. Os empregos públicos objetos deste Processo Seletivo, a carga horária, os requisitos e os vencimentos para a contratação são os estabelecidos na tabela abaixo, conforme segue:

EMPREGOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTOS (R\$)
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Polivalente de Educação Infantil	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 1.100,00
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Polivalente dos Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 1.100,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Português do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 1.100,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 1.100,00

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Geografia do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 1.100,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de História do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 1.100,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 1.100,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, com registro regular no Conselho Regional de Educação Física - CREF.	R\$ 1.100,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Inglês do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 2º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 2º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 1.100,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor do AEE – Educação Inclusiva	20 horas semanais	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização em nível de pós-	R\$ 1.100,00

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

(Professor Especializado em Educação Especial)		graduação na área de atendimento à Deficiência Mental (DM), Deficiência Visual (DV) ou Deficiência Auditiva (DA), com no mínimo de 360 horas.	
Assistente Social	30 horas semanais	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Serviço Social expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho.	R\$ 1.800,00
Psicólogo (lotação na Secretaria de Assistência Social)	30 horas semanais	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Psicologia expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho.	R\$ 1.800,00
Psicólogo (lotação na Secretaria Municipal de Educação)	30 horas semanais	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Psicologia expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho.	R\$ 1.800,00
Fonoaudiólogo	30 horas semanais	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Fonoaudiologia expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	R\$ 1.800,00

2.2. As atribuições sumárias dos empregos e o conteúdo programático encontram-se dispostos, respectivamente, no **ANEXO I** e **ANEXO II**, que integram o presente edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos obrigatórios para a contratação e aproveitamento do candidato:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos;

II – O gozo dos direitos políticos;

III – A quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV – O nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;

V – A idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipado;

VI – Aptidão física e mental compatível com o exercício do emprego, comprovada mediante perícia médica e exames médicos exigidos em momento oportuno;

VII – Estar profissionalmente apto para o exercício do emprego, com a habilitação exigida para o desempenho de suas atribuições;

VIII – Ser devidamente classificado neste Processo Seletivo.

3.2. A comprovação da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o processo seletivo público simplificado será solicitada por ocasião da eventual contratação, sendo que a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua inabilitação.

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3. A acumulação de empregos, incluindo a contratação temporária, somente será permitida àqueles casos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, respeitada a compatibilidade de horário, nos termos disciplinados pela legislação local.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser efetuadas, **impreterivelmente**, no horário compreendido entre as **8h e 16h** dos **dias 08, 09 e 10 de fevereiro deste ano**, apenas presencialmente, na **Secretaria Municipal de Educação de Aracoiaba**, que funciona no endereço localizado na **Av. Comendador Eugênio de Castro e Silva, nº 98 - Planalto Aracoiaba, no Município de Aracoiaba**.

4.2. O valor da taxa de inscrição consta na tabela abaixo, e deverá ser recolhido por intermédio de **depósito bancário identificado**, na conta corrente do **Banco do Brasil: agência 4553-5 e c/c 15141-6**.

EMPREGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Polivalente de Educação Infantil	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Polivalente dos Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor do AEE – Educação Inclusiva (Professor Capacitado)	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Português do 6º ao 9º Ano	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Geografia do 6º ao 9º Ano	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de História do 6º ao 9º Ano	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Inglês do 6º ao 9º Ano	R\$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor do AEE – Educação Inclusiva (Professor Especializado)	R\$ 75,00
Assistente Social	R\$ 100,00
Psicólogo	R\$ 100,00

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fonoaudiólogo	R\$ 100,00
---------------	------------

4.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá imprimir a Ficha de Inscrição para o **Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 01/2021 constante do ANEXO III** deste edital, ler atentamente as instruções disponíveis na respectiva ficha e preenchê-la integral e corretamente, colando sua foto 3X4 recente e datada na referida ficha e levar outra foto igual para ser colada pelo servidor encarregado da inscrição para o comprovante de entrega da inscrição e, **PRINCIPALMENTE, ANOTAR NO CAMPO ESPECÍFICO O CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO, CONFORME ANEXO V.** Levar a Ficha de Inscrição impressa com o formulário do comprovante de entrega para o local de inscrição indicado no **item 4.2**, juntamente com os documentos básicos exigidos na ficha e a comprovação do pagamento da taxa, **mediante depósito identificado**, correspondente ao cargo pretendido, segundo **ANEXO V**.

4.3.1. Apenas o comprovante de entrega do formulário de inscrição será preenchido pelo servidor responsável pela inscrição, devendo o candidato já levar o formulário de inscrição preenchido e as duas fotos, uma já colada naquele.

4.3.2. A comissão designada para recebimento das inscrições deverá destacar o **comprovante de entrega do formulário de inscrição e preenchê-lo**, colar a outra fotografia, devolvendo-o para o candidato, que deverá apresentá-lo juntamente com um documento de identificação nos moldes aceitos por este edital, nos dias designados para a prova objetiva, aula prática, se for o caso de profissional da educação e avaliação de títulos e experiência.

4.3.3. O candidato que extraviar o comprovante entregue quando da inscrição será automaticamente eliminado do certame, uma vez que é **documento de porte obrigatório para ingresso nos locais da prova.**

4.4. A inscrição será deferida somente se o candidato houver preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição) de próprio punho, **sem rasuras**, anexando a documentação básica nele indicada autenticada em cartório ou mediante apresentação do original e o comprovante do pagamento do depósito identificado em seu nome.

4.5. Somente será aceita a inscrição mediante pagamento por meio de depósito identificado com o respectivo nome do candidato.

4.6. Caso ocorra dúvida para efetuar a inscrição, o candidato poderá consultar a equipe de instrução que irá receber a documentação nos horários, local e datas designadas neste edital, de acordo com o **item 4.1**.

4.7. Serão indeferidas as inscrições cujo depósito não seja identificado exatamente ao correspondente ao nome do candidato inscrito.

4.8. NÃO SERÁ ACEITO, em hipótese alguma, o recolhimento da taxa que não seja mediante depósito identificado com o nome do candidato correspondente.

4.9. No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição destacado da ficha de inscrição devidamente preenchida de próprio punho e um documento oficial de identidade com foto de acordo com o **item 4.16** deste edital.

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

4.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pressupondo-se que, no referido ato, o mesmo tem conhecimento pleno do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos.

4.11. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

4.12. A Prefeitura de Aracoiaba não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários da prova com outros compromissos dos candidatos, uma vez que serão definidos e divulgados oportunamente por edital de convocação.

4.13. Depois de realizada a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição não poderão sofrer alterações.

4.14. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que não poderá se alegar desconhecimento.

4.15. A homologação das inscrições que forem deferidas ou indeferidas será divulgada através de publicação de acordo com o **item 1.5** deste Edital.

4.16. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto e no prazo de validade), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.17. O candidato assume inteira responsabilidade pela indicação correta e impossibilidade de atualização de seus dados após a realização da inscrição, conforme **item 4.13** deste edital. A Prefeitura de Aracoiaba convocará o candidato através do endereço eletrônico (e-mail) fornecido durante o processo de inscrição. O não comparecimento no prazo estipulado, além das hipóteses elencadas neste edital, repercutirá no não aproveitamento do candidato ao emprego público/vaga, tornando-se sem efeito os atos antecedentes.

5. DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

5.1. As provas do Processo Seletivo serão realizadas no Município de Aracoiaba, mediante brevíssima data, local e horário a serem definidos e oportunamente divulgados, conforme **item 1.5** deste edital.

5.2. O processo seletivo constará de 03 (três) etapas para os cargos da educação: **1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA; 2ª ETAPA: AULA PRÁTICA DE, NO MÍNIMO, 20 MINUTOS E, NO MÁXIMO, 30 MINUTOS E 3ª ETAPA: ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA.**

5.2.1. NA **2ª ETAPA**, NA AULA PRÁTICA, OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM PARA OS CARGOS DA EDUCAÇÃO DEVEM MINISTRÁ-LA EM DATA PREVIAMENTE APRAZADA, ESCOLHENDO LIVREMENTE UM DOS ASSUNTOS CONTIDOS NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (**ANEXO II**).

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

5.2.2. NÃO SERÁ PERMITIDA NA AULA PRÁTICA A UTILIZAÇÃO DE NENHUM RECURSO TECNOLÓGICO, SOMENTE CARTAZES, MATERIAL DIDÁTICO, QUADRO BRANCO, PINCEL, LIVROS E DEMAIS FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS DISPONIBILIZADAS PELA PRÓPRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO AMBIENTE DA AVALIAÇÃO.

5.2.3. A avaliação da aula prática obedecerá aos seguintes critérios objetivos pela comissão avaliadora do processo seletivo:

Critério	Muito Bom (1,25 pontos)	Bom (1,0 ponto)	Satisfatório (0,75 ponto)	Insatisfatório (0,5 ponto)	Conceito
Qualidade do material de apoio permitido utilizado	Uso de material de apoio de alta qualidade e citação de referências bibliográficas	Uso de material de apoio de qualidade ou citação bibliográfica adequada	Uso de material de apoio de baixa qualidade e citação das referências inadequadas	Não apresentou material de apoio e nem fez citações bibliográficas	
Domínio do conteúdo	Expressou com muita segurança compreensão do conteúdo	Expressou com segurança a maior parte do conteúdo	Expressou com pouca segurança o conteúdo	Expressou com insegurança a compreensão do conteúdo	
Criatividade e uso de recursos permitidos	A aula ministrada foi muito criativa atraindo a atenção de todos. Usaram recursos de apresentação muito inovadores	A aula apresentada foi criativa, usaram recursos de apresentação atrativos	A aula ministrada foi pouco criativa. Usaram poucos recursos de apresentação inovadores	A aula apresentada não foi inovadora e nem criativa	
Clareza/ Entendimento	A aula apresentada ficou muito clara	A aula apresentada ficou clara	A aula apresentada ficou pouco clara	A aula foi confusa	
Organização	O conteúdo da aula, assim como a sequência de apresentação ficaram muito organizados	O conteúdo da aula, assim como a sequência de apresentação ficaram organizados	O conteúdo da aula, assim como a sequência de apresentação ficaram pouco organizados	O conteúdo da aula ficou muito desorganizado	

5.2.4. A prova objetiva será exigida para todos os candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas e homologadas, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha (a b c d), cujas matérias versarão sobre o conteúdo programático constante do ANEXO II do presente Edital.

5.2.5. Para os cargos da educação mencionados no item acima, somente passarão para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **40 (quarenta) pontos na prova objetiva.**

5.3. Para os cargos de **assistente social, psicólogo e fonoaudiólogo, o processo seletivo somente será desenvolvido em duas etapas: prova objetiva eliminatória exigida pontuação mínima de **40 (quarenta) pontos** e análise de títulos e experiência conforme previsão nos **itens 6 e 7** deste edital.**

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

5.4. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto da seleção:

ANEXO I	Resumo das Atribuições dos Cargos
ANEXO II	Conteúdo Programático
ANEXO III	Formulário de Inscrição e Documentos Básicos que devem integrá-lo
ANEXO IV	Regras para portadores de deficiência e candidatos que necessitam de atendimento especial
ANEXO V	Número de Vagas Ofertadas

5.5. A confirmação sobre a data, horário e local da realização da prova, assim como possíveis alterações, serão divulgadas oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de edital de convocação para as provas, a ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Aracoiaba e no sítio eletrônico do órgão: <https://aracoiaba.ce.gov.br/>, na aba **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova **OBJETIVA**, de caráter classificatório e eliminatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário à contratação para desempenho do respectivo emprego público. A prova terá duração de **03 (três) horas** e será composta de **30 (trinta)** questões de **múltipla escolha**, de acordo com o conteúdo programático constante do **ANEXO II** deste Edital, distribuídas e pontuadas conforme tabela abaixo:

EMPREGO PÚBLICO	
Professor Polivalente de Educação Infantil; Professor Polivalente dos Anos Iniciais 1º ao 5º Ano; Professor de Português do 6º ao 9º Ano; Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano; Professor de Geografia do 6º ao 9º Ano; Professor de História do 6º ao 9º Ano; Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano; Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano; Professor de Inglês do 6º ao 9º Ano; Professor do AEE; Assistente Social; Psicólogo e Fonoaudiólogo	

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	(X) PESO INDIVIDUAL	(=)TOTAL DE PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,00	20,00
CONHECIMENTOS GERAIS	05	4,00	20,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	4,00	60,00
TOTAL	30	-	100,00

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

6.1.1. A cada questão serão atribuídas 04 (quatro) alternativas, da qual somente 01 (uma) será a correta.

6.2. O candidato poderá se preparar para as provas utilizando qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no **ANEXO II**.

6.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário previamente determinado para o início.

6.4. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, podendo levar, opcionalmente, lápis e borracha, sendo obrigatório o uso de máscara e atendimento das disposições deste edital e demais normas vigentes.

6.4.1. Entende-se por documento de identidade original os relacionados no **item 4.16** deste edital, não sendo admitido adentrar na sala de prova o candidato que não o portar.

6.4.1.1. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

6.4.1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

6.4.2. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda do menor. Haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação pelo prazo de até 30 (trinta) minutos.

6.4.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

6.5. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamento dos portões.

6.6. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

6.7. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.8. Caso seja necessária a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao fiscal de prova, que designará auxiliar de fiscalização para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

6.9. A prova constará de questões com testes de múltipla escolha, podendo seu conteúdo variar conforme **item 6.1** deste edital.

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

6.10. O tempo de prova descrito no **item 6.1** já inclui o tempo destinado ao preenchimento da folha de respostas - GABARITO. O candidato somente poderá entregar a prova depois de decorrida 01 (uma) hora do seu início; os 02 (dois) últimos candidatos a entregarem as provas permanecerão na sala para efetuar com o fiscal de prova a lacração do envelope contendo as folhas de respostas (gabaritos), lista de presenças e ata da realização das provas, bem como assinatura da ata.

6.10.1. Da mesma forma, ao iniciar a realização das provas, 02 (dois) candidatos serão selecionados para conferir a lacração do envelope entregue ao fiscal de sala contendo os cadernos de questões e a folha de respostas, os quais deverão assinar a respectiva ata.

6.11. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.12. O candidato deverá assinar a lista de presença, que lhe será apresentada logo no início da prova.

6.13. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de provas antes de começar a resolução, preenchendo e assinando o seu nome junto à capa da prova e verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao emprego em que se inscreveu; a seguir verificará se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o **item 6.1**; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao emprego de sua inscrição, ou o caderno de questões esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

6.14. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao fiscal da prova que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.

6.15. O candidato poderá levar consigo o caderno de provas, após decorrido o prazo mínimo de 30 (trinta) minutos de permanência em sala de aula.

6.15.1. O gabarito extraoficial será oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico <https://aracoiaba.ce.gov.br/>, para fins de consulta e utilização em eventuais recursos, após o horário de encerramento da prova.

6.16. As questões deverão ser respondidas na folha de respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida necessariamente com caneta esferográfica azul ou preta; caso o candidato assinale mais de uma alternativa, a questão será considerada errada; a folha de respostas não poderá ser preenchida a lápis, rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, a resposta será anulada.

6.17. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, após análise da comissão examinadora do processo seletivo público simplificado, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.18. A folha de respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

6.19. Será excluído do processo seletivo público simplificado o candidato que durante as provas:

a) Não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;

b) Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) Não apresentar o documento de identificação e o comprovante da entrega do formulário de inscrição, conforme previsto neste Edital;

d) Ausentar-se durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;

e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito;

f) Lançar meios ilícitos para a realização das provas;

g) Não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

j) Utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;

k) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, relógio digital – *smartwatch*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e equipamentos afins, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido, e outros materiais estranhos à prova, porque são proibidos no interior do local das provas;

l) Não será permitido o ingresso na sala destinada para a realização da prova de candidato com o celular/*smartphone*/*smartwatch*, ou mesmo nenhum outro aparelho eletrônico.

6.20. O candidato poderá consultar o gabarito oficial e o extraoficial, sendo este último disponível a título meramente orientativo, no sítio eletrônico da Prefeitura <https://aracoiaba.ce.gov.br/> e no quadro de avisos da Prefeitura.

6.20.1. Não serão informados resultados por telefone, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação.

6.21. Estarão classificados e aprovados para a fase seguinte os candidatos que atingirem, na prova objetiva, no mínimo, **40 (quarenta) pontos**, seguindo de acordo com a tabela constante do **item 6.1**.

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

6.22. Os aparelhos eletrônicos citados no **subitem 6.19 - k**, em especial os telefones celulares, *smartphones* e relógios digitais – *smartwatch*, são terminantemente proibidos no local das provas e não será permitida a entrega da prova ao candidato que trazer qualquer um dos aparelhos proibidos no local de prova.

6.23. Considerando as diretrizes de isolamento impostas pelas autoridades competentes em decorrência da pandemia ocasionada pelo coronavírus (covid-19), visando viabilizar a aplicação das provas e resguardar a saúde dos candidatos, serão adotadas as seguintes medidas: limpeza e higienização constante dos locais de acesso e permanência dos candidatos; medição da temperatura dos candidatos durante o acesso ao local de prova; obrigatoriedade de uso de máscara por todos os participantes do processo seletivo, incluindo fiscais e candidatos; disponibilidade de álcool em gel em todos os pavimentos utilizados para aplicação das provas; distanciamento de no mínimo 1,50 metros entre candidatos para acesso às salas de prova; distanciamento de no mínimo 1,50 metros entre os assentos nas salas de aplicação de prova; redistribuição do número de candidatos entre as salas de aplicação de provas visando manter o distanciamento; demais medidas necessárias à proteção dos candidatos.

6.24. Como condição de acesso ao local de prova, será obrigatória a utilização de máscara por todos os candidatos, sob pena de impedimento e desclassificação no processo seletivo público simplificado.

6.25. Como decorrência da pandemia da covid-19 e visando resguardar a segurança de todos os envolvidos no presente processo seletivo, a alocação dos candidatos em sala de aula e eventuais medidas de distanciamento, seguirão as recomendações editadas pelo Governo do Estado do Ceará e Prefeitura de Aracoiaba, quando da oportuna aplicação das provas.

6.26. Todas as medidas a serem aplicadas serão acompanhadas e previamente aprovadas pelo setor de vigilância sanitária do Município.

7. DOS TÍTULOS

7.1. Além da prova objetiva, os candidatos concorrentes aos empregos de Professor Polivalente de Educação Infantil; Professor Polivalente dos Anos Iniciais 1º ao 5º Ano; Professor de Português do 6º ao 9º Ano; Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano; Professor de Geografia do 6º ao 9º Ano; Professor de História do 6º ao 9º Ano; Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano; Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano; Professor de Inglês do 6º ao 9º Ano; Professor do AEE; Assistente Social, Psicólogo e Fonoaudiólogo, poderão valer-se também de títulos e prova de experiência, exclusivamente para o acréscimo de pontos na sua classificação final.

7.2. Somente serão atribuídos os pontos aos títulos dos candidatos classificados na prova objetiva, nos termos descritos no **item 6.21** deste edital. Os que forem desclassificados não passarão para a avaliação da aula prática (caso dos profissionais da educação), análise de títulos e prova de experiência.

7.3. Os candidatos que deixarem de apresentar os títulos não serão eliminados do processo seletivo, deixando apenas de serem atribuídos os respectivos pontos.

7.4. Os títulos deverão ser apresentados conforme convocação prévia a ser divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura, no endereço <https://aracoiaba.ce.gov.br/>, na data e local previstos no comunicado específico e indicação dos requisitos para a prova da experiência.

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

7.5. Não serão aceitas entregas de títulos em desconformidade com a forma e após o período descrito na convocação prévia, sendo de total responsabilidade do candidato a observação das regras e prazos estabelecidos por este edital.

7.6. Para fins de pontuação, serão aceitos certificados originais ou eventual declaração do órgão emissor em papel timbrado.

7.7. Os candidatos responsabilizam-se pela autenticidade dos documentos apresentados, sob pena de exclusão sumária do processo seletivo público simplificado e configuração de crime de falsificação de documentos.

7.8. Somente serão aceitos e avaliados os títulos pertinentes à área de atuação, conhecimento e atribuições e funções do emprego público selecionado pelo candidato, nas quantidades descritas na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Doutorado (<i>stricto sensu</i>)	01	4
Mestrado (<i>stricto sensu</i>)	01	3
Curso de Especialização ou Pós-Graduação – <i>lato sensu</i> (duração mínima de 360 horas)	02	2
Certificados: 1. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano, limitado até o máximo de 5 anos, quando não poderá acumular com outros ou prova de prestação de serviços na área pública em funções e atribuições semelhantes ao do emprego selecionado; 2. Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária entre 40 (quarenta) horas e 80 (oitenta) horas, limitado até o máximo de 5 cursos, quando não poderá acumular com outros; 3. Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, limitado até o máximo de 5 cursos, quando não poderá acumular com outros.	05	0,5

7.9. Somente serão pontuados os títulos constantes nas relações acima.

7.10. Os certificados de conclusão dos cursos devem conter obrigatoriamente o registro pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso.

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

7.11. A soma de todos os títulos poderá totalizar, no máximo, 13,5 (treze vírgula cinco) pontos, cuja pontuação será adicionada à nota final do candidato classificado.

8. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, seguindo os pesos constantes na tabela do **item 6.1** deste Edital.

8.2. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem, na prova objetiva, no mínimo 40 (quarenta) pontos, seguindo de acordo com a tabela constante do **item 6.1**.

8.3. Para efeito de atribuição da nota final, os resultados da prova objetiva dos candidatos classificados na área de educação, os pontos da aula prática, de acordo com os critérios objetivos estabelecidos no **item 5.2.3** e dos títulos serão somados, conforme fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA PROVA OBJETIVA} + \text{NOTA DA AULA PRÁTICA} + \text{PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA})$$

8.3.1. Para efeito de atribuição da nota final dos candidatos classificados para **assistente social, psicólogo e fonoaudiólogo**, será obedecida a fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA PROVA OBJETIVA} + \text{PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA})$$

8.4. Em caso de empate na nota final, para fins de desempate terá preferência, sucessivamente, o candidato inscrito que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); maior idade; casado/convivente ou viúvo; maior número de filhos; ou por sorteio público realizado junto à Prefeitura de Aracoiaba, pela comissão examinadora do processo seletivo.

8.5. A publicação do resultado final do processo seletivo público simplificado será feita através de edital, publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Aracoiaba e no endereço eletrônico da Prefeitura: <https://aracoiaba.ce.gov.br/>, sempre na aba **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, por ordem crescente de nota final.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO

9.1. Os candidatos poderão apresentar recurso administrativo do deferimento/indeferimento das inscrições, dos gabaritos oficiais, das questões e da classificação provisória dos candidatos aprovados, dentro de 01 (um) dia, a contar do dia seguinte das datas das respectivas publicações oficiais no sítio eletrônico da Prefeitura.

9.2. O recurso administrativo deverá ser apresentado junto ao presidente da comissão do processo seletivo público simplificado, mediante requerimento do candidato, quando deverá, de logo, declinar suas razões, anexar provas e rol de testemunhas, se for o caso, sob pena de não conhecimento da irrisignação.

9.3. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

9.4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações esse poderá, eventualmente, na anulação de questão ou alteração de gabarito com a consecutiva alteração da nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

9.5. Havendo provimento de recurso, será divulgado o edital com as retificações pertinentes ou ratificação do resultado, se for o caso.

9.6. Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja requerimento protocolizado e endereçado ao presidente da comissão de avaliação do processo seletivo, na Secretaria Municipal de Educação de Aracoiaba-CE.

9.7. Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de recurso.

9.8. Quaisquer interessados poderão impugnar o presente edital, dentro do prazo de 01 (um) dia contado da sua publicação.

9.9. Deferida a impugnação, será divulgado edital com as retificações pertinentes, conforme o caso.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação para a contratação dos candidatos será feita na ordem de classificação, seleção do cargo de acordo com a setorização e lotação prevista no **ANEXO V** e na medida das necessidades da Prefeitura de Aracoiaba, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para comprovação dos requisitos para o emprego, conforme **item 3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**.

10.1.1. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

10.2. A classificação do candidato neste processo seletivo público simplificado gera apenas a mera expectativa de direito à contratação, sendo reservada à administração a escolha pela contratação em número que atenda aos seus interesses e oportunas necessidades, conforme **ANEXO V** e cadastro de reserva de temporários.

10.3. O chamamento para contratação será feito por convocação via correio eletrônico, através do e-mail indicado no ato da inscrição. A Prefeitura de Aracoiaba não se responsabiliza por alterações dos dados sem comunicação prévia por parte do candidato e pelo não atendimento do candidato aos chamados no prazo determinado na comunicação.

10.4. O candidato que ao ser convocado se recusar, desistir por escrito ou depois de contratado, deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito à contratação ou terá o seu contrato rescindido, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

10.5. O contrato de trabalho por prazo determinado será extinto pelo término do prazo contratual, por iniciativa da administração ou por iniciativa do contratado, nos termos da correlata legislação.

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

10.6. Nas contratações por prazo determinado realizadas em conformidade com o presente processo seletivo serão observados os padrões de vencimento do órgão contratante, nos termos do **item 2** deste edital.

10.7. O candidato ao ser contratado deverá assumir as atribuições inerentes ao emprego ao qual se inscreveu, setorização e lotação de acordo com o cargo escolhido e a localidade, cujo prazo de contratação será variado de acordo com as necessidades da administração e ao momento da contratação.

10.8. O prazo de vigência do contrato de trabalho por tempo determinado a ser oportunamente firmado variará conforme a necessidade da Prefeitura de Aracoiaba, limitado até o encerramento do ano letivo de 2021, para os profissionais da educação e, quanto aos demais cargos, até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo todos serem prorrogados por até 12 (doze) meses.

10.9. Aplicam-se aos candidatos contratados o regime jurídico administrativo, observando-se as disposições vigentes aos empregados públicos municipais à época da contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

11.4. O candidato classificado obriga-se a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público Simplificado, o seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.5. Compete ao Prefeito a homologação oficial do resultado do processo seletivo, que será publicado no local físico de avisos e publicações oficiais da Prefeitura e no sítio eletrônico <https://aracoiaba.ce.gov.br/>, sempre na aba **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo, nomeada exclusivamente para este fim.

11.7. Qualquer dúvida relativa à grafia, classe gramatical, existência da palavra ou questão de língua portuguesa envolvendo confusão e dúvida quanto à intenção de conhecimento dos candidatos será dirimida à luz do **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP)**.



ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

11.8. Os candidatos que vierem a ser contratados estarão sujeitos à carga horária correspondente ao que este preceitua, localização, lotação e setorização de acordo com o cargo selecionado e constante do **ANEXO V**, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para trabalhar em regime de plantão e horas extraordinárias para o bom desempenho das atividades públicas.

11.9. E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Aracoiaba (<https://aracoiaba.ce.gov.br/>) e no flanelógrafo da Prefeitura, localizado na sede da Prefeitura de Aracoiaba, bem como terá, excepcionalmente, seu edital abreviado publicado na imprensa oficial.

Prefeitura de Aracoiaba, 03 de fevereiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA

PREFEITO DE ARACOIABA-CE.

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

DOCUMENTO INTEGRANTE

EMPREGOS	ATRIBUIÇÕES
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Polivalente de Educação Infantil	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos de Educação Infantil; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Polivalente dos Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos das disciplinas de sua responsabilidade; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor do AEE – Educação Inclusiva (Professor Capacitado)	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos respectivos de sua responsabilidade; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem, notadamente: I – perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva; II - flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem; III - avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais; IV - atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial.
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Português do 6º ao 9º Ano	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos de Língua Portuguesa; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos de Matemática; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

	desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Geografia do 6º ao 9º Ano	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos de Geografia; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de História do 6º ao 9º Ano	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos de História; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos de Ciências; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos de Educação Física; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Inglês do 6º ao 9º Ano	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos de Língua Inglesa; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor do AEE – Educação Inclusiva (Professor Especializado)	Executar ações pedagógicas de ensino público com conteúdo específico nos currículos respectivos de sua responsabilidade; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem, notadamente: definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

	alternativas, adequados ao atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.
Assistente Social	Planejar e executar programas, estudos, pesquisas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Psicólogo	Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; realizar perícias e elaborar pareceres; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Fonoaudiólogo	Executar serviços: na área de saúde: ambulatórios, UBS (unidade básica de saúde), clínicas de especialidades, hospitais e indústrias; na área de educação: escolas, instituições e indústrias; na área administrativa: estruturar a atuação do fonoaudiólogo em suas respectivas especialidades e demanda populacional.

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

DOCUMENTO INTEGRANTE

1. O conteúdo programático para a Avaliação Escrita Objetiva para os **profissionais da educação** (habilitados ou não habilitados) será assim composto:

✓ **1.1. CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS DA EDUCAÇÃO)**

- Conceito da didática;
- Conceito de currículo;
- Diferentes tipos de inteligência estudados por Howard Gardner;
- Projeto Político Pedagógico (PPP);
- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (disponível em: http://midias.baseemacao.org.br/BNCC/BNCC_AS_DEZ_COMPETENCIAS.mp4);
- Os marcos legais que embasam a BNCC;
- Os fundamentos pedagógicos da BNCC;
- Compreensão e interpretação de textos;
- A ética no contexto Escolar (Assistir o vídeo: Filosofia da Educação – Aula 18 – Ética no contexto escolar, Professor (a) ministrante: Terezinha Azerêdo Rios) Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=xe7K_SSC0Xs;
- Atualidades do Brasil e do Mundo nas mais diversas áreas (tecnologia, informação, cultura, notícias, artes, etc); Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Aracoiaba: Caracterização do Município: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: HISTÓRIA: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. POLÍTICA: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composições da Câmara Municipal; O Estado do Ceará: geografia, história do Ceará, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. Artigo 37 da Constituição Federal.

- **1.2. LÍNGUA PORTUGUESA:** Nova Ortografia. Análise e interpretação de texto. Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem; Termos essenciais da oração; Vícios de linguagem, semântica; Gramática, divisão silábica, Crase, Classes gramaticais variáveis, Termos integrantes da oração, Orações coordenadas, Orações subordinadas: substantivos e pontuação. Encontros vocálicos, encontros consonantais; Dígrafo, sílaba; Sinais de pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos, substantivo, adjetivo, numeral, verbo, advérbio, preposição; Linguagem coloquial e formal; Sentido figurado; Gênero (masculino/feminino); Concordância entre adjetivos e substantivos.

✓ **1.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Professor Polivalente da Educação Infantil

1) A atuação do professor de educação infantil na construção do conhecimento da criança.

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

- 2) O Desenvolvimento da criança de 02 a 05 anos.
- 3) A importância do lúdico na Educação Infantil – aprender brincando.
- 4) A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular.
- 5) A gestão da sala de aula na Educação Infantil.
- 6) A construção da disciplina em sala de aula na Educação Infantil.
- 7) As perspectivas e os desafios do ensino na Educação Infantil.

Professor Polivalente dos Anos Iniciais 1º ao 5º Ano

- 1) A atuação do professor no ensino dos anos iniciais na construção do conhecimento da criança.
- 2) O desenvolvimento da criança de 06 a 10 anos.
- 3) Alfabetização e letramento nos anos iniciais.
- 4) Estratégias de leitura e escrita nos anos iniciais.
- 5) A resolução de problemas como estratégia didática para o ensino da Matemática nos anos iniciais.
- 6) O ensino de História e Geografia nos anos iniciais.
- 7) O ensino de Ciências nos anos iniciais.
- 8) O ensino das artes e a recreação nos anos iniciais.
- 9) A avaliação da aprendizagem nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
- 10) As avaliações externas nos anos iniciais: SPAECE ALFA / ANA / e PROVA BRASIL.
- 11) A construção da disciplina em sala de aula e da aprendizagem.
- 12) A gestão da sala de aula e da aprendizagem.
- 13) As perspectivas e os desafios do ensino nos anos iniciais.
- 14) O Ensino Fundamental dos Anos Iniciais na Base Nacional Comum Curricular.

Professor de Português do 6º ao 9º Ano

- 1) Teorias linguísticas relacionadas ao ensino da Língua Portuguesa: estruturalismo e interacionismo.
- 2) Conceito de texto.
- 3) Elementos da textualidade: coesão, coerência, intencionalidade aceitabilidade, situacionalidade, informatividade, intertextualidade.
- 4) Leitura e compreensão textual.
- 5) Gêneros textuais.
- 6) Estratégias de leitura.
- 7) Figuras de linguagem.
- 8) Parâmetros Curriculares Nacionais: o texto como unidade de ensino.
- 9) Base Nacional Comum Curricular (práticas de linguagem, objetos de conhecimento e habilidades).
- 10) Pronomes relativos e coesão textual.
- 11) O uso dos porquês.
- 12) Concordância verbal e nominal.
- 13) Crase.
- 14) Regência verbal.
- 15) Uso da vírgula.
- 16) Acentuação gráfica.
- 17) Semântica.
- 18) Colocação pronominal.

Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano

- 1) A atuação do professor de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental.
- 2) Metodologia do Ensino da Matemática.
- 3) História dos números.
- 4) Conjuntos numéricos.
- 5) Operações fundamentais com os conjuntos numéricos.
- 6) Equações e inequações do 1º Grau.
- 7) Expressões algébricas.
- 8) Proporção, probabilidade e estatística.

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

- 9) Medidas de comprimento e de tempo.
- 10) Geometria Plana e Espacial.
- 11) Retas e Ângulos.
- 12) Produtos notáveis e fatoração.
- 13) Polígonos e simetria.
- 14) Circunferência e círculo.
- 15) Geometria plana e espacial.
- 16) Relações métricas em um triângulo retângulo e razões trigonométricas.
- 17) Circunferência, arcos e relações métricas.
- 18) Ensino de Matemática do 6º ao 9º Ano na BNCC.
- 19) Perímetros, áreas e volumes.
- 20) Divisibilidade: divisões e múltiplos.
- 21) Equações e sistemas de equações do 2º grau.

Professor de Geografia do (6º ao 9º Ano)

- 1) A atuação do professor de Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental.
- 2) Metodologia do Ensino da Geografia.
- 3) Fundamentos da Geografia – conceitos chaves.
- 4) O lugar, as paisagens e o espaço geográfico.
- 5) Os mapas e sua linguagem.
- 6) O território brasileiro.
- 7) A natureza e a transformação do espaço.
- 8) A vegetação e as paisagens geográficas.
- 9) A sociedade e a natureza.
- 10) Características naturais dos continentes Europeu, Africano, Asiático, Americano e Oceania.
- 11) O ensino da Geografia do 6º ao 9º Ano na BNCC.

Professor de História do 6º ao 9º Ano

- 1) A atuação do professor de História nos anos finais do Ensino Fundamental.
- 2) Metodologia do Ensino da História.
- 3) Concepções de pensamento histórico.
- 4) Espaço e tempo histórico.
- 5) Relação entre passado e presente.
- 6) História, cultura e patrimônio.
- 7) Os aspectos relevantes da Idade Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea.
- 8) O legado dos nossos antepassados.
- 9) A luta pela cidadania em recortes históricos (Revoluções na Inglaterra, Iluminismo e Revolução Francesa).
- 10) Principais acontecimentos históricos do Brasil Colônia ao Brasil Republicano.
- 11) Africanos no Brasil, uma trajetória de dominação e resistência. 12) O Ensino da História na BNCC.

Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano

- 1) BNCC – Base Nacional Comum Curricular: a etapa do Ensino Fundamental (tópico Área de Ciências da Natureza).
- 2) Atuação do professor de Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental.
- 3) Metodologia do Ensino de Ciências.
- 4) Ecologia: Ecossistema; Cadeia; Níveis Tróficos; Habitat e Nicho Ecológico.
- 5) Citologia: Membrana, Citoplasma: Mitocôndria e Cloroplasto e Núcleo; Teoria Celular;
- 6) Divisão Celular: Interfase e a Duplicação do DNA.
- 7) Microscopia.
- 8) Arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya e o Vírus HIV.
- 9) Doenças Causas por Bactérias.
- 10) Métodos Anticoncepcionais.
- 11) Diversidade do Reino Protista.

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

- 12) A origem da Célula Eucariótica.
- 13) Processos Evolutivos: Teoria de Lamarck e Darwin,
- 14) Fotossíntese.
- 15) Genética: Introdução.
- 16) Fisiologia Humana: Sistema da Nutrição e Digestão, Sistemas Endócrino e Nervoso.
- 17) Tabela Periódica dos Elementos Químicos: as Famílias.
- 18) Estados Físicos da Matéria.
- 19) Grandezas Escalares e Vetoriais;
- 20) Leis de Newton.

Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano

- 1) BNCC – Base Nacional Comum Curricular: a etapa do Ensino Fundamental (tópico a Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Finais).
- 2) Atuação do professor de Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental.
- 3) Metodologia do Ensino de Educação Física.
- 4) Métodos de Medida da Atividade Física.
- 5) Avaliação Física
- 6) Atividade Física: conceitos, componentes para o adolescente e Idoso.
- 7) Treinamento Desportivo Básico e seus Princípios.
- 8) Esporte Adaptado.
- 9) Conceitos de Atividade Física e Saúde.
- 10) Fisiologia do Exercício.
- 11) Anatomia Básica do Corpo Humano.
- 12) Educação Física Escolar.
- 13) Esportes: Voleibol, Basquete, Handebol, Futsal e *Tchoukball*.
- 14) Jogos, esportes e atividades diferenciadas.
- 15) Dança.
- 16) Tópico Especial: Academia: Anabolizantes e Suplementos.
- 17) Índice de Massa Corporal (IMC).

Professor de Inglês do 6º ao 9º

- 1) *Text Comprehension* (Compreensão textual);
- 2) *Genre of the text* (Gêneros, tipologias Textuais);
- 3) *Wh-questions* (What, where, when, why, how);
- 4) *Simple Present* (Presente Simples);
- 5) *Time* (horas);
- 6) *Numbers* (Números);
- 7) *Professions* (Profissões);
- 8) *Simple Present all forms* (Presente simples em todas as formas);
- 9) *Simple past of be* (Passado do verbo *to be*);
- 10) *Ordinal numbers* (Números ordinais);
- 11) *Months of the year* (Meses do ano);
- 12) *Possessive case or genitive case "S"* (Caso possessivo ou caso genitivo); *Months of the year; If Sentences* (Sentenças do "If").
- 13) Cognatos e falsos cognatos.

Professor do AEE Especializado

1. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva.
2. Declaração de Salamanca.
3. Breve histórico da Educação Especial (Marcos Legais).

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

4. Atendimento Educacional Especializado para deficiência intelectual, física e múltipla, pessoa com surdez, cegueira, baixa visão e surdo cegueira, transtorno global do desenvolvimento – TGO, altas habilidades e superdotação, espectro de autismo, síndrome de Down;
5. Recursos pedagógicos e de tecnologias assistivas.
6. Decreto 5.626 – Dispõe sobre o ensino de LIBRAS.
7. Lei nº 13.146, de 06/07/2015 – que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
8. Avaliação da aprendizagem do aluno com deficiência no âmbito escolar.
9. Planejamento e Projetos Pedagógicos.

2. O conteúdo programático para a Prova Objetiva do **assistente social** será assim composto:

- **2.1. LÍNGUA PORTUGUESA:** Nova Ortografia. Análise e interpretação de texto. Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem; Termos essenciais da oração; Vícios de linguagem, semântica; Gramática, divisão silábica, Crase, Classes gramaticais variáveis, Termos integrantes da oração, Orações coordenadas, Orações subordinadas: substantivos e pontuação. Encontros vocálicos, encontros consonantais; Dígrafo, sílaba; Sinais de pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos, substantivo, adjetivo, numeral, verbo, advérbio, preposição; Linguagem coloquial e formal; Sentido figurado; Gênero (masculino/feminino); Concordância entre adjetivos e substantivos.
- **2.2. CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades do Brasil e do Mundo nas mais diversas áreas (tecnologia, informação, cultura, notícias, artes, etc). Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Aracoiaba: Caracterização do Município: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: HISTÓRIA: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. POLÍTICA: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composições da Câmara Municipal; Aspectos da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba; o Estado do Ceará: geografia, história do Ceará e do Município de Aracoiaba, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. Artigo 37 da Constituição Federal.
- **2.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Segurança e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional.

3. O conteúdo programático para a Prova Objetiva do **psicólogo** será assim composto:

- **3.1. LÍNGUA PORTUGUESA:** Nova Ortografia. Análise e interpretação de texto. Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem; Termos essenciais da oração; Vícios de linguagem, semântica; Gramática, divisão silábica, Crase, Classes gramaticais variáveis, Termos integrantes da oração, Orações coordenadas, Orações subordinadas: substantivos e pontuação. Encontros vocálicos, encontros consonantais; Dígrafo, sílaba; Sinais de pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos, substantivo, adjetivo, numeral, verbo, advérbio, preposição; Linguagem coloquial e formal; Sentido figurado; Gênero (masculino/feminino); Concordância entre adjetivos e substantivos.
- **3.2. CONHECIMENTOS GERAIS: CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades do Brasil e do Mundo nas mais diversas áreas (tecnologia, informação, cultura, notícias, artes, etc). Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Aracoiaba: Caracterização do Município: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: HISTÓRIA: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no Município. POLÍTICA: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composições da Câmara Municipal; Aspectos da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba; o Estado do Ceará: geografia, história do Ceará e do Município de Aracoiaba, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. Artigo 37 da Constituição Federal.
- **3.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento

ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem-estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Programas Governamentais vigentes e alternativos relacionados à Atenção Primária e Promoção da Saúde.

4. O conteúdo programático para a Prova Objetiva do **fonoaudiólogo** será assim composto:

- **4.1. LÍNGUA PORTUGUESA:** Nova Ortografia. Análise e interpretação de texto. Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem; Termos essenciais da oração; Vícios de linguagem, semântica; Gramática, divisão silábica, Crase, Classes gramaticais variáveis, Termos integrantes da oração, Orações coordenadas, Orações subordinadas: substantivos e pontuação. Encontros vocálicos, encontros consonantais; Dígrafo, sílaba; Sinais de pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos, substantivo, adjetivo, numeral, verbo, advérbio, preposição; Linguagem coloquial e formal; Sentido figurado; Gênero (masculino/feminino); Concordância entre adjetivos e substantivos.
- **4.2. CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades do Brasil e do Mundo nas mais diversas áreas (tecnologia, informação, cultura, notícias, artes, etc). Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Aracoiaba: Caracterização do Município: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos: HISTÓRIA: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. POLÍTICA: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal: Composições da Câmara Municipal; Aspectos da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba; o Estado do Ceará: geografia, história do Ceará e do Município de Aracoiaba, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. Artigo 37 da Constituição Federal.
- **4.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica -



ESTADO DO CEARÁ GABINETE DO PREFEITO

indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional. . Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Programas Governamentais vigentes e alternativos relacionados à Atenção Primária e Promoção da Saúde.

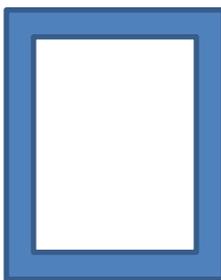
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS BÁSICOS QUE DEVEM INTEGRÁ-LO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

DOCUMENTO INTEGRANTE

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra de forma)



Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Cidade: _____ Bairro: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Celular: _____ Sexo: _____ ()M ()F

Data de Nascimento: ____/____/____ Carteira de Identidade nº _____

Órgão emissor: _____ U.F. _____ CPF nº: _____

Código do cargo pretendido no Anexo V:

--	--	--	--

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege este Processo Seletivo Público Simplificado e aceito todas as condições nele descritas. Com o presente, anexo os seguintes documentos básicos autenticados ou cópias dos originais apresentados ao servidor público encarregado da inscrição, que deverá checar a lista abaixo:

Comprovante de Identificação Pessoal

Comprovante de Endereço

2 fotos 3x4 recentes e datadas

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

() **Taxa de Inscrição (Depósito Identificado)**

() **Requerimento de necessidades especiais para a Prova Objetiva, se for o caso.**

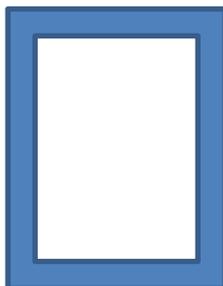
Declaro, mais, se classificado e convocado para a contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios de habilitação profissional para o cargo selecionado, além dos demais necessários para a contratação pela Prefeitura de Aracoiaba.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Comprovante de Entrega do Formulário de Inscrição
(Preenchido apenas pela Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado)



Código do Cargo pretendido no ANEXO V:

--	--	--	--	--

Nº de Inscrição:

Nome do Candidato:

Data:

Responsável/Prefeitura de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAIS E
CONDIÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

DOCUMENTO INTEGRANTE

1. Dos cargos eventualmente necessários ao preenchimento das carências, substituições e demais situações previstas em lei, objeto deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** e cadastro de reservas para preenchimento e em vista das eventualidades e circunstâncias inerentes a este certame, não haverá reserva de percentual destinado para os Candidatos Deficientes - PCD.

1.1. Sua aceitação estará condicionada à compatibilidade da sua limitação com as atribuições dos Cargos constantes deste Processo Seletivo Simplificado e sua classificação de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2. Os candidatos Deficientes - PCD deverão protocolizar, no local de inscrição indicado no **item 4.1** deste Edital, o respectivo Laudo Médico (emitido no prazo antecedente de até 30 dias do dia da inscrição) que ateste sua portabilidade de necessidade especial, contendo o respectivo **CID** e a confirmação da sua capacidade física e mental para exercer o cargo pretendido.

3. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada), referente à solicitação de atendimento especial, terá validade somente para esta seleção pública e não será devolvido ou fornecida cópia do instrumento ao final do certame.

4. Os candidatos deficientes - PCD deverão comparecer à Junta Médica designada pelo Município de Aracoiaba – CE, por meio da **Portaria nº 061/2021**, antes da designação da data da prova objetiva, para validação do Laudo Médico, com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais da atividade com as condições limitadas de que o candidato é portador, emitindo relatório que servirá de base para investidura no Cargo escolhido neste certame.

5. Após análise da Junta Médica Oficial, se a deficiência do candidato não for atestada como compatível ao cargo para o qual se inscreveu, sua inscrição será indeferida, sem restituição da taxa de inscrição.

6. Para efeito deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, consideram-se deficiências que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos.

7. A opção de concorrer às vagas disponibilizadas no **ANEXO V** é de inteira responsabilidade do candidato deficiente.

8. O candidato portador de deficiência participará do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas, bem como classificação.

9. A prova objetiva será aplicada ao candidato portador de deficiência de acordo com suas necessidades especiais e com profissional hábil à transmissão do conteúdo cobrado, devendo o avaliador envidar todos os esforços e meios para possibilitar a avaliação e obter a demonstração de conhecimentos do candidato.

10. Os candidatos que necessitem de algum atendimento especial, para a realização da Prova Objetiva, deverão declará-lo em requerimento específico (modelo aqui informado) e anexá-lo ao Formulário de Inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência. Tal manifestação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO	DE	NECESSIDADES	ESPECIAIS	Eu,
_____ desejando inscrever-me e assim o fazendo no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, da Prefeitura de Aracoiaba para o cargo de _____, venho através deste REQUERER				
PROVA E/OU TRATAMENTO ESPECIAL:				
(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)				
<input type="checkbox"/> Prova Ampliada				
<input type="checkbox"/> Ledor				
<input type="checkbox"/> Auxílio para Transcrição para Cartão-Resposta				
<input type="checkbox"/> Sala de Fácil Acesso				
<input type="checkbox"/> Tempo Adicional				
<input type="checkbox"/> Permissão para Amamentação				
<input type="checkbox"/> Outros: _____ (necessário especificar tipo)				
É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.				
Nestes Termos,				
Pede Deferimento				
Em ____/____/2021				

Assinatura do Candidato				
Obs.: o Laudo Médico e a solicitação para a prova especial ou condição especial (se for o caso), deverão ser encaminhados conforme regras estipuladas neste Anexo IV do Edital.				

11. A Candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender a essa exigência e vier acompanhada do amamentando não realizará a avaliação acima mencionada.

11.1 O tempo de amamentação será acrescido no tempo de duração da prova, estando limitado a 30 (trinta) minutos.

12. O candidato que necessitar de atendimento especial caso não houver manifesto declarado, conforme disposto acima, realizará a prova objetiva em condições normais com os demais candidatos.

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V
CÓDIGOS DOS CARGOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2021

DOCUMENTO INTEGRANTE

1. CARGOS DISPONÍVEIS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DIVIDIDOS EM TRÊS POLOS, SETORIZAÇÃO (LOTAÇÃO), VAGAS E CÓDIGO PARA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

POLO 1

A. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEDAGOGIA):

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF LUÍS PINTO	AGROVILA	03 + CR*	1 A 1 I
CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA BENTO	VAZANTES	04 + CR*	1 A 2 I
EEIEF LUÍS JOSÉ GADELHA	ANEXO TIGIPIÓ	02 + CR*	1 A 3 I
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	03 + CR*	1 A 4 I
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	ANEXO ARISCO DOS BARREIROS	01 + CR*	1 A 5 I
EEIEF JOAQUIM TOMÉ	LAGOA GRANDE	02 + CR*	1 A 6 I

*CADASTRO DE RESERVA

B. PROFESSOR DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (PEDAGOGIA OU LICENCIATURA):

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF LUÍS PINTO	AGROVILA	04 + CR*	1 B 1 I
EEIEF CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM	VAZANTES	03 + CR*	1 B 7 I
EEEF JOÃO FERREIRA GADELHA	IDEAL	05 + CR*	1 B 8 I
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	05 + CR*	1 B 4 I

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

***CADASTRO DE RESERVA**

C. PROFESSOR POLIVALENTE DO 4º E 5º ANO (PEDAGOGIA OU LICENCIATURA)

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF LUÍS PINTO	AGROVILA	02 + CR*	1 C 1 I
EEIEF CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM	VAZANTES	02 + CR*	1 C 7 I
EEF JOÃO FERREIRA GADELHA	IDEAL	02 + CR*	1 C 8 I
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	03 + CR*	1 C 4 I
EEIEF JOAQUIM TOMÉ	LAGOA GRANDE	02 + CR*	1 C 6 I

***CADASTRO DE RESERVA**

D. PROFESSOR EM ÁREAS ESPECÍFICAS – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (LICENCIATURA)

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF RAIMUNDO CLEMENTINO	LAGOA DE SÃO JOÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	01 + CR*	1 D 9 P
EEIEF RAIMUNDO CLEMENTINO	LAGOA DE SÃO JOÃO	MATEMÁTICA	01 + CR*	1 D 9 M
EEIEF RAIMUNDO CLEMENTINO	LAGOA DE SÃO JOÃO	LÍNGUA INGLESA	01 + CR*	1 D 9 I
EEIEF RAIMUNDO CLEMENTINO	LAGOA DE SÃO JOÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	1 D 9 E

***CADASTRO DE RESERVA**

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM	VAZANTES	HISTÓRIA	02 + CR*	1 D 7 H
EEIEF CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM	VAZANTES	GEOGRAFIA	02 + CR*	1 D 7 G
EEIEF CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM	VAZANTES	MATEMÁTICA	02 + CR*	1 D 7 M

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EEIEF CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM	VAZANTES	LÍNGUA INGLESA	01 + CR*	1 D 7 I
EEIEF CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM	VAZANTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	1 D 7 E

***CADASTRO DE RESERVA**

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEF JOÃO FERREIRA GADELHA	IDEAL	LÍNGUA PORTUGUESA	03 + CR*	1 D 8 P
EEF JOÃO FERREIRA GADELHA	IDEAL	HISTÓRIA	02 + CR*	1 D 8 H
EEF JOÃO FERREIRA GADELHA	IDEAL	GEOGRAFIA	02 + CR*	1 D 8 G
EEF JOÃO FERREIRA GADELHA	IDEAL	MATEMÁTICA	02 + CR*	1 D 8 M
EEF JOÃO FERREIRA GADELHA	IDEAL	LÍNGUA INGLESA	01 + CR*	1 D 8 I
EEF JOÃO FERREIRA GADELHA	IDEAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	1 D 8 E
EEF JOÃO FERREIRA GADELHA	IDEAL	CIÊNCIAS	01 + CR*	1 D 8 C

***CADASTRO DE RESERVA**

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	LÍNGUA PORTUGUESA	01 + CR*	1 D 4 P
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	HISTÓRIA	01 + CR*	1 D 4 H
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	GEOGRAFIA	01 + CR*	1 D 4 G
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	MATEMÁTICA	01 + CR*	1 D 4 M
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	LÍNGUA INGLESA	01 + CR*	1 D 4 I

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	1 D 4 E
EEIEF JOÃO FERNANDES CORREIA	CAPIVARA	CIÊNCIAS	01 + CR*	1 D 4 C

*CADASTRO DE RESERVA

POLO 2

A. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEDAGOGIA):

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	02 + CR*	2 A 1 I
EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA	PASSAGEM FUNDA	03 + CR*	2 A 2 I
EEIEF EMÍLIA RAMOS	FURNAS	02 + CR*	2 A 3 I
EEIEF EMÍLIA RAMOS	ANEXO UMARIZEIRO	02 + CR*	2 A 4 I
EEIEF RAIMUNDO FACÓ	UMARI DO CÓRREGO	02 + CR*	2 A 5 I

*CADASTRO DE RESERVA

B. PROFESSOR DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (PEDAGOGIA OU LICENCIATURA):

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	05 + CR*	2 B 1 I
EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA	PASSAGEM FUNDA	02 + CR*	2 B 2 I
EEIEF EMÍLIA RAMOS	FURNAS	03 + CR*	2 B 3 I
EEIEF RAIMUNDO FACÓ	UMARI DO CÓRREGO	02 + CR*	2 B 5 I

*CADASTRO DE RESERVA

C. PROFESSOR POLIVALENTE DO 4º E 5º ANO (PEDAGOGIA OU LICENCIATURA)

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
--------------------------	-------------------	--------------	----------------------------

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	01 + CR*	2 C 1 I
EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA	PASSAGEM FUNDA	02 + CR*	2 C 2 I
EEIEF EMÍLIA RAMOS	FURNAS	03 + CR*	2 C 3 I

***CADASTRO DE RESERVA**

D. PROFESSOR EM ÁREAS ESPECÍFICAS – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (LICENCIATURA)

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	01 + CR*	2 D 1 P
EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	MATEMÁTICA	01 + CR*	2 D 1 M
EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	LÍNGUA INGLESA	01 + CR*	2 D 1 I
EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	2 D 1 E
EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	HISTÓRIA	01 + CR*	2 D 1 H
EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	GEOGRAFIA	01 + CR*	2 D 1 G
EEIEF RAIMUNDO ALVES	JAGUARÃO	CIÊNCIAS	01 + CR*	2 D 1 C

***CADASTRO DE RESERVA**

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA	PASSAGEM FUNDA	HISTÓRIA	01 + CR*	2 D 2 H
EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA	PASSAGEM FUNDA	GEOGRAFIA	01 + CR*	2 D 2 G
EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA	PASSAGEM FUNDA	LÍNGUA PORTUGUESA	01 + CR*	2 D 2 P

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA	PASSAGEM FUNDA	LÍNGUA INGLESA	01 + CR*	2 D 2 I
EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA	PASSAGEM FUNDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	2 D 2 E
EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA	PASSAGEM FUNDA	CIÊNCIAS	01 + CR*	2 D 2 C

*CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF EMÍLIA RAMOS	FURNAS	LÍNGUA PORTUGUESA	01 + CR*	2 D 3 P
EEIEF EMÍLIA RAMOS	FURNAS	MATEMÁTICA	01 + CR*	2 D 3 M
EEIEF EMÍLIA RAMOS	FURNAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	2 D 3 E
EEIEF EMÍLIA RAMOS	FURNAS	CIÊNCIAS	01 + CR*	2 D 3 C

*CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF RAIMUNDO FACÓ	UMARI DO CÓRREGO	LÍNGUA PORTUGUESA	01 + CR*	2 D 5 P
EEIEF RAIMUNDO FACÓ	UMARI DO CÓRREGO	LÍNGUA INGLESA	01 + CR*	2 D 5 I
EEIEF RAIMUNDO FACÓ	UMARI DO CÓRREGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	2 D 5 E
EEIEF RAIMUNDO FACÓ	UMARI DO CÓRREGO	CIÊNCIAS	01 + CR*	2 D 5 C

*CADASTRO DE RESERVA

POLO 3

A. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEDAGOGIA):

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
CRECHE NILO ALVES	SEDE	10 + CR*	3 A 1 S
EEIEF OSVINO DE FREITAS PEREIRA	SEDE	06 + CR*	3 A 2 S

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EEIEF MARIA RODRIGUES DA SILVA	JENIPEIRO	01 + CR*	3 A 3 S
EEIEF JOAQUIM BENTO DA SILVA	CANINHAS	03 + CR*	3 A 4 S
EEIEF ADOLFO GUEDES ALCOFORADO	CONJUNTO SOLON LIMA VERDE - SEDE	02 + CR*	3 A 5 S

***CADASTRO DE RESERVA**

B. PROFESSOR DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (PEDAGOGIA OU LICENCIATURA):

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF CEL PEDRO GUEDES ALCOFORADO	SEDE	06 + CR*	3 B 6 S
EEIEF OSVINO DE FREITAS PEREIRA	SEDE	04 + CR*	3 B 2 S
EEIEF MARIA RODRIGUES DA SILVA	JENIPEIRO	03 + CR*	3 B 3 S
EEIEF JOAQUIM BENTO DA SILVA	CANINHAS	03 + CR*	3 B 4 S
EEIEF ADOLFO GUEDES ALCOFORADO	CONJUNTO SOLON LIMA VERDE	05 + CR*	3 B 5 S

***CADASTRO DE RESERVA**

C. PROFESSOR POLIVALENTE DO 4º E 5º ANO (PEDAGOGIA OU LICENCIATURA)

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF MARIA RODRIGUES DA SILVA	JENIPEIRO	02 + CR*	3 C 3 S
EEIEF JOAQUIM BENTO DA SILVA	CANINHAS	03 + CR*	3 C 4 S
EEIEF ADOLFO GUEDES ALCOFORADO	CONJUNTO SOLON LIMA VERDE	02 + CR*	3 C 5 S

***CADASTRO DE RESERVA**

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

D. PROFESSOR EM ÁREAS ESPECÍFICAS – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (LICENCIATURA)

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEF NÁGILA MARIA PONTES PAZ PASSOS	SEDE	PORTUGUÊS/ARTES	03 + CR*	3 D 7 P
EEF NÁGILA MARIA PONTES PAZ PASSOS	SEDE	MATEMÁTICA	04 + CR*	3 D 7 M
EEF NÁGILA MARIA PONTES PAZ PASSOS	SEDE	LÍNGUA INGLESA	01 + CR*	3 D 7 I
EEF NÁGILA MARIA PONTES PAZ PASSOS	SEDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	03 + CR*	3 D 7 E
EEF NÁGILA MARIA PONTES PAZ PASSOS	SEDE	HISTÓRIA	02 + CR*	3 D 7 H
EEF NÁGILA MARIA PONTES PAZ PASSOS	SEDE	GEOGRAFIA	02 + CR*	3 D 7 G

*CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
EEIEF MARIA RODRIGUES DA SILVA	JENIPAPEIRO	HISTÓRIA	01 + CR*	3 D 3 H
EEIEF MARIA RODRIGUES DA SILVA	JENIPAPEIRO	GEOGRAFIA	01 + CR*	3 D 3 G
EEIEF MARIA RODRIGUES DA SILVA	JENIPAPEIRO	MATEMÁTICA	01 + CR*	3 D 3 M
EEIEF MARIA RODRIGUES DA SILVA	JENIPAPEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	02 + CR*	3 D 3 P
EEIEF MARIA RODRIGUES DA SILVA	JENIPAPEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	3 D 3 E
EEIEF MARIA RODRIGUES DA SILVA	JENIPAPEIRO	CIÊNCIAS	01 + CR*	3 D 3 C

*CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
-------------------	------------	------------	-------	---------------------

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EEIEF JOAQUIM BENTO DA SILVA	CANINHAS	HISTÓRIA	02 + CR*	3 D 4 H
EEIEF JOAQUIM BENTO DA SILVA	CANINHAS	GEOGRAFIA	01 + CR*	3 D 4 G
EEIEF JOAQUIM BENTO DA SILVA	CANINHAS	LÍNGUA PORTUGUESA	02 + CR*	3 D 4 P
EEIEF JOAQUIM BENTO DA SILVA	CANINHAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR*	3 D 4 E
EEIEF JOAQUIM BENTO DA SILVA	CANINHAS	CIÊNCIAS	01 + CR*	3 D 4 C

***CADASTRO DE RESERVA**

1.1. AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL).

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR DO AEE	05 + CR*	P A E E

***CADASTRO DE RESERVA**

2. DEMAIS CARGOS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO:

CARGO	SETORIZAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04 + CR*	A S S O
PSICÓLOGO	CRAS	02 + CR*	P C R A
PSICÓLOGO	CREAS	01 + CR*	P C R E
PSICÓLOGO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02 + CR*	P S E C
FONOAUDIÓLOGO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02 + CR*	F O N O

***CADASTRO DE RESERVA**